



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



**EDITAL Nº 02/2025-PPGEL –
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2025.1**

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL**, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução Nº 189/07-CEPEX, as inscrições para matrícula de alunos especiais **exclusivamente nas disciplinas optativas** do semestre letivo 2025.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Podem concorrer candidatos(as) que possuam curso de graduação já devidamente concluído ou que estejam cursando o último ano do seu curso.

1.2 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar as seguintes documentações, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**, para o e-mail da Secretaria do PPGEL (cppgl.cchl@ufpi.edu.br):

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- d) Diploma de graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- e) Justificativa em que conste nome do(a) candidato(a), a(s) disciplina(s) pretendida(s), o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s) e a importância dela para o pré-projeto de mestrado ou projeto de doutorado (máximo de 500 palavras) – conforme formulário disponível no **ANEXO 1**.

Parágrafo Único. Não serão avaliados documentos enviados separadamente em vários arquivos, ficando a inscrição, nesse caso, automaticamente indeferida.

1.3 Na aba assunto do e-mail, colocar o título **ALUNO ESPECIAL 2025.1**, seguido do **NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA**.

2. DAS ETAPAS:

- I) Período de envio de documentos para o e-mail do PPGEL: de 03 a 05 de março de 2025 (até as 12h00min.)
- II) Período de análise realizada pelos docentes das disciplinas, cujo resultado deve ser enviado para o e-mail do PPGEL: de 05 a 06 de março de 2025;
- III) Divulgação do resultado da seleção: 07 de março de 2025 (será publicado na página do PPGEL, na aba PROCESSOS SELETIVOS);
- IV) Matrícula: de 08 a 10 de março de 2025.

3. DA OFERTA E DAS VAGAS:

3.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga em até 3 (três) disciplinas optativas;

3.2 Conforme definido pelo Colegiado do PPGEL, cada disciplina optativa poderá comportar até 3 (três) alunos especiais, mas cabe EXCLUSIVAMENTE ao regente do componente curricular definir o número de selecionados dentro do limite máximo estipulado;

3.3 A oferta de vagas para o período 2025.1 encontra-se distribuída da seguinte forma:

a) Área - Linguística:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Qua – 8h	VARIAÇÃO/DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E COMUNIDADES	Iveuta de Abreu Lopes	3
Qua – 14h	LINGUAGEM, DISCURSO E SOCIEDADE	Maraisa Lopes	3
Qui – 8h	CIÊNCIA DA LEITURA	Maria Angélica Freire de Carvalho	3
Qui – 14h	TÓPICOS ESPECIAIS EM GÊNEROS DO TEXTO/DISCURSO	Francisco Alves Filho	3

b) Área - Estudos Literários:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Ter – 8h	LITERATURA E OUTROS SABERES	Herasmo Braga de Oliveira Brito	3
Qua – 8h	PERSPECTIVAS LITERÁRIAS PÓS-COLONIAIS	Sebastião Alves Teixeira Lopes	3
Qua – 14h	LITERATURA, IMAGINAÇÃO E CRIAÇÃO ESTÉTICA	Cláudio Augusto Carvalho Moura	3

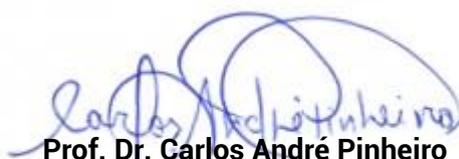
4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula curricular para alunos especiais ocorrerá no período de 08 a 10 de março de 2025, conforme Calendário Universitário Oficial da Pós-Graduação da UFPI.

4.2 Após a avaliação realizada pelos docentes das disciplinas, a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetuada automaticamente pela própria Coordenação do PPGEL.

4.3 A submissão a este edital implica na total aceitação dos termos nele contidos.

Teresina, 02 de março de 2025.



Prof. Dr. Carlos André Pinheiro

coordenador do PPGEL
SIAPE T626700
UFPI | CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



EDITAL Nº 01/2025-PPGEL – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2025.1

Página | 4

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCETRAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Linguística <input type="checkbox"/> Estudos Literários
DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S):	1. 2. 3.
INTERESSE PELA(S) DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S): até 200 palavras	

**IMPORTÂNCIA DESSE(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:
até 300 palavras**

Página | 5

Teresina-PI, ____ / 03 / 2025.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



EDITAL Nº 01/2025-PPGEL – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2025.1

Página | 6

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO PPGEL/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esse Programa de Pós-Graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a(s) disciplina(s) _____.

Declaro ainda ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Teresina-PI, ____ / 03 / 2025.